
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 013/2011-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de
Auxílio Doença em favor da servidora, Lucinete
Oliveira dos Santos.”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder prorrogação de **Auxílio Doença** em favor da servidora **Lucinete Oliveira dos Santos**, efetiva no cargo de **Supervisor Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 04/04/2011 e término em 05/06/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 018/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 01 de junho de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA -
Superintendente do Ipecan.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:C9F3AE47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2011. Edição 0466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>